

DECRETO N° 2.173 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de CR\$ 16.210.000,00 (dezesseis milhões duzentos e dez mil cruzeiros reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade:- Direção do Governo Municipal

4.2-3120-03070202002-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

6.8-3132-03070202002-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.100.000,00

02004 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Atividade - Coordenação de Assuntos Comunitários

25.9-3132-03814872006 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000,00

Atividade - Hortas Comunitárias

28.8-3120-04140802007-Material de Consumo CR\$ 100.000,00

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Atividade - Dívida Pública Municipal

66.0-4351-03080332014 - Amortização da Dívida Contratada Cr\$ 3.000.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade - Cemitério

150.4-3120-10603262027-Material de Consumo CR\$ 50.000,00

Atividade - Iluminação Pública

156.2-3132-10603272028-Outros Serviços e Encargos CR\$ 1.500.000,00

157.5-4311-10603272028-Auxílio para Despesas de Capital Cr\$ 3.000.000,00

Atividade - Praças Públicas 159.1-3120-10603282029-Material de Consumo ... CR\$ 30.000,00

Atividade - Obras

165.6-3120-10070212030-Material de Consumo CR\$ 1.000.000,00

170.8-4110-10585751016-Obras e Instalações CR\$ 1.800.000,00

171.1-4110-10585751016-Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE' RODAGEM

Atividade - sistema Viário Municipal

186.3-3120-16885352032-Material de Consumo Cr\$ 2.000.000,00

188.9-3132-16885352032-0ufros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO CR\$ 16.210.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para a presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade - Ensino Fundamental 73.8-0842188016-Pessoal Civil CR\$ 10.000.000,00

02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos

124.5-13754282023-Equipamento e Material Permanente CR\$ 4.000.000,00

02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade - Promoção Humana e Assistência Social

128.7-3132-15814862024-Outros Serviços e Encargos CR\$ 2.210.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO CR\$ 16.210.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 11 de outubro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal